

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 44.493.429/0001-33

CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, nos termos da seguinte

LEGISLAÇÃO:

- Convite número 02/2022, que faz parte integrante do presente contrato;
- Lei nº 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei 4.320/64;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria,

celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO**, neste ato representada pelo Senhor WILLIAM LANDIM DA SILVA, Presidente em pleno exercício do cargo, com sede na Rua José Bento Teixeira, 45, Centro, São José do Barreiro - SP, inscrito no CNPJ : 44.493.429/0001-33, adiante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DIEGO ALVES PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida na Cidade de Caçapava - SP, na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 30, Bairro Vila Pantaleão, inscrita no CNPJ/CPF/MF/ sob o nº 33.696.413/0001-01, representado pelo senhor DIEGO ALVES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 40.04.099-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.795.968-51, na cidade de Taubaté, SP, adiante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, e portanto obrigação principal, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, COM ENFOQUE EM CONSÓRCIO PÚBLICOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DOS SERVIÇOS

O objeto do presente contrato será executado em regime de prestação de serviços técnicos especializados, **sem vínculo empregatício.**

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 44.493.429/0001-33

prorrogado por interesse manifesto das partes, nos prazos e termos do artigo 57, II da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

O presente Contrato terá o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que serão pagos pela CONTRATANTE em moeda corrente, em parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), até o 5º dia útil ao serviços prestados.

Os valores estabelecidos não poderão ser reajustados dentro do prazo de validade do contrato, no caso de prorrogação conforme facultado pela Cláusula anterior, poderá ser reajustado, tomando-se como indexador o IGPM, ou outro índice que venha a substituí-lo.

O material a ser utilizado, assim como despesas com locomoção e estadias dos técnicos, além de outras inerentes aos serviços ora contratados serão de responsabilidade do CONTRATADO.

Fica estabelecido, que a paralisação dos serviços por motivos de qualquer ordem, sem que caiba culpa à CONTRATADA, acarretará na obrigatoriedade à CONTRATANTE de honrar os pagamentos compactuados, nas formas da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as despesas decorrentes dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO E MULTAS

Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, o descumprimento de quaisquer cláusulas compactuadas, em especial o atraso da entrega dos serviços ou falta de pagamento de parcelas nos prazos estabelecidos.

A parte inadimplente deverá indenizar a outra parte, à razão de 2% ao mês do valor do compactuado, independentemente de interpelação judicial.

Em caso de interpelação judicial, a parte inadimplente arcará com as custas processuais e honorários advocatícios.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 44.493.429/0001-33

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E MULTAS

A CONTRATADA se compromete a prestar orientações a que se refere o objeto do presente contrato, sempre que instado a tanto pelo Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico, bem como, elaborar defesas, esclarecimentos, interpor recursos, providenciar a extração de cópias, ter vistas de processos, e demais atos de interesse para a defesa da CONTRATANTE.

A CONTRATADA prestará os serviços de sua sede de trabalho, mantendo contato com a CONTRATANTE mediante fax, e-mail e telefone, se comprometendo, entretanto, caso necessário, a comparecer pessoalmente no Consórcio Público Intermunicipal Novo Vale Histórico para prestar esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos, sempre que solicitado pelo Presidente do Consórcio.

Pela inexecução total ou parcial do termo de compromisso, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo de execução dos serviços durante os 30 (trinta) primeiros dias e 0,8% (oito décimos por cento) para cada dia subsequente.

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E MULTAS

A CONTRATANTE se obriga pelo presente a fornecer todos os documentos e informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos, ficando à sua responsabilidade a provocação tempestiva do CONTRATADO, em especial quando houver intimações pessoais ou pela imprensa oficial para prática de atos junto ao Egrégio TCE.

No caso de pareceres por escrito sobre condutas a serem adotadas pela CONTRATANTE, defesas junto ao TCE ou qualquer esfera judicial, a solicitação deverá ser feita por esta até 3 (três) dias antes da data final para a apresentação do esclarecimento.

Fica estipulada uma multa no valor de 2% (dois por cento), devida pela parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste instrumento, cabendo ainda à parte inocente considerar rescindido o presente.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Bananal/SP para dirimir questões oriundas do presente Instrumento.

ARAPEÍ - AREAIS - BANANAL - CRUZEIRO - LAVRINHAS - QUELUZ - SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SILVEIRAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 44.493.429/0001-33

E, por acharem assim as partes justas e Contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas que assinam também para o mesmo fim.

São José do Barreiro, 25 de fevereiro de 2022.



WILLIAM LANDIM DA SILVA
Presidente do Consórcio
Contratante



DIEGO ALVES P. SOC. IND. DE ADVOCACIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

Rg:

2. _____

Nome:

Rg:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 44.493.429/0001-33

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

CONTRATADA: DIEGO ALVES PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, COM ENFOQUE EM CONSÓRCIO PÚBLICOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO DA CONTRATANTE: JOSÉ WILSON DA SILVA - OAB/SP Nº 71.725

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificamos:

1- ESTAMOS cientes DE QUE:

- A) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- B) Poderemos ter acesso ao processo, endo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse Despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP,
- C) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que viram a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar de nº709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil,
- D) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicado pelo interessado, peticionando no processo.

2- Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação,
- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentos, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Barreiro, de 25 de fevereiro de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 44.493.429/0001-33

GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE

Nome	William Landim da Silva		
Cargo	Presidente		
RG nº	44.875.378-9	CPF: 362.155.848-94	Data Nasc.
Endereço	Rua José Bento Teixeira, 45, Centro, São José do Barreiro - SP		
Telefone			
e-mail	consorciovalehistorico@gmail.com		
Assinatura			

RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome	DIEGO ALVE PEREIRA		
Cargo	SÓCIO		
RG	40.047.099-8	CPF 349.795.968-51	Data Nasc.
Endereço	Rua Capitão Carlos de Moura, 30, Vila Pantaleão, Caçapava – SP		
Telefone	12 – 997814837		
e-mail	contato@diegoalvespereira.adv.br		
Assinatura			

WILLIAM LAMDIM DA SILVA
Presidente
Contratante

DIEGO ALVES P. SOC. IND. DE ADVOCACIA
CONTRATADO

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)
 Tipo: Menor preço por item
 Objeto: Ressurgimento de Preços.
 Informações pelo fone: (18)3369 9029, site: <http://www.saaraacangua.sp.gov.br/licitacoes-edital-concursos>
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2022 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
 Roberto Doná - Prefeito

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL
 A Comissão Especial e Transferência de Licitação, Instituída através do Decreto nº 9.681/2022, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, convida, de acordo com a Lei de Condições que pode ser pela modalidade de PPP, está procedendo à seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – tipo melhor proposta decorrente da combinação dos critérios de menor contraprestação de investimento com a melhor técnica.
PROCESSO Nº 54.532/2021-38
 Objeto: Contratação de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em conformidade com a LEI MUNICIPAL DE PPP, LEI FEDERAL DE PPP, LEI FEDERAL DE SANEAMENTO, LEI FEDERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.
 UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESPSP.
 DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20/07/2022 às 09h00, no local supramencionado.
 ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2022 às 09h15 no mesmo local.
 VISTORIA TÉCNICA OBRIGATORIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, tendo como ponto de partida no seguinte local: Edifício Sede da PRODESAN S.A. localizada na Praça dos Expedicionários, nº 10 - Térreo, Bairro do Gonzaga em Santos, mediante agendamento através do tel.: (13) 3229-1400 com o Engº Carlos Ego da Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.
 Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 01/06/2022, no site da Prefeitura de Santos no link de licitação: <http://www.santos.sp.gov.br/licitacoesant/s> (acessar 001/2022 Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitacoesant/> (acessar 001/2022 - Acompanhar transmissão).
 Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3229-1400, no horário das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.
 Santos, 31 de maio de 2022.
 Comissão Especial e Transferência de Licitação
 CARLOS TADEU EIZO
 Presidente
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.035/2022 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
 Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.035/2022, Processo nº 19.483/2022-07, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fritos e laticínios, destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e por Unidades Municipais e Estaduais do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/06/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 14/06/2022 às 10h00.
 O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/06/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".
 Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic@ Santos.sp.gov.br.
 Santos, 31 de maio de 2022
 ELIANA OLIVEIRA AMORIM
 COORDENADORA DE LICITAÇÕES
 COLIC
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAUDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.173/2022
 Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.173/2022 – Processo nº 20.406/2022-33, cujo objeto é a aquisição parcelada de AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, para ser utilizado em procedimentos de urgência e emergência e procedimentos eletivos nas unidades do DAPHOS - Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (57, II) da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 14/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 941604. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.174/2022
 Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.174/2022 – Processo nº 19.271/2022-17, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, SEM COBERTURA DE PEÇAS, DOS APARELHOS DE RAIO-X HOSPITALARES instalados nas unidades do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (57, II) da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 14/06/2022, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 941606.
 Vistoria Técnica Obrigatória deverá ser agendada com a unidade a qual se encontra o aparelho pela empresa interessada e participar da licitação antes da abertura do prego: A vistoria técnica será no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste/COHOSP-ZNO, situado na Rua Mm. Agamenon Magalhães, s/nº - 4º. Castelo – Santos/SP, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, ficando responsável pela fiscalização o Sr. Douglas

Alves – Registro nº 28.172-5, tel. (13) 3209-8011/8044 e na Seção Pronto Socorro da Zona Central/SEPROS-C, situado na Av. Cláudio Luiz da Costa, nº 280 – Jabaquara – Santos/SP, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, ficando responsável pela fiscalização a Sra. Flávia Perrone – Registro nº 23.860-4, tel. (13) 3211-4371/732798.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.175/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
 Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.175/2022 – Processo nº 16.463/2022-63, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AFERIÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS RADIOMÉTRICOS PARA AS SALAS E EQUIPAMENTOS DE RAIO-X DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O encerramento dar-se-á em 13/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 941824. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.176/2022
 Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.176/2022 – Processo nº 21.752/2022-20, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de BIGFALD® DERMALPLUS TAMANHO P, M, G e XG e BIGFALD® DERMALPLUS NOTURNA TAMANHO M, para atendimento a MAANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 14/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 941831. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.177/2022
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
 Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.177/2022 – Processo nº 24.907/2022-71, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de NITRATO DE ENFERMAGEM, EM PO. O encerramento dar-se-á em 13/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 942095. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.
 Santos, 31 de maio de 2022.
 PAULA GOMES
 Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
AVISO DE PREGÃO DESERTO PP 006/2022. A Prefeitura de São Bento do Sapucaí-SP torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pelo não comparecimento de licitante(s), o Pregão referente ao Edital do Pregão Presencial nº 006/2022, objeto: REGISTRO DE SERVIÇO DE FERRIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Informações: no horário das 08:00 às 17:30 horas dos dias úteis, na Av. Sebastião de Melo Mendes, nº 511 Jardim Sta. Teresinha, São Bento do Sapucaí. Telefone: (12)3971-6110-E-mail: compras@saobentodosapucais.sp.gov.br. São Bento do Sapucaí, 31 de Maio de 2022. Adriana de Fátima Silva, Pregoeira.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 PC 1074/2022 – CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA nos termos dos artigos 24 inciso IV e V da Lei Federal 8666/93, empresas: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 02.955.937/0001-46 e RS 10.669.80 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) em favor da empresa DROGARIA REMÉDIO FÁCIL LTDA – ME – CNPJ: 21.581.058/0001-46, totalizando R\$ 46.194,31 (quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).
 PC 1105/2022 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE TRIBUTOS E DEMAIS RENDAS DA MUNICIPALIDADE NOS MOLDES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.474, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
 E INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, CÍCAPIT DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 – EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
PREGÃO ELETRÔNICO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA
 PC 716/2022 – PE 298/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR PARA BANCO DE LEITE HUMANO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO GARANTIA, PELO PERÍODO DE 24 MESES, no prazo de 60 dias corridos, DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2022 – Alterado o horário de abertura da licitação para às 15h00min.
 PC 490/2022 – PE 299/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, com prazo de entrega e instalação de 60 (sessenta) dias e garantia de no mínimo 12 meses, DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2022. Alterado o horário de abertura da licitação para às 15h00min.
 PC 656/2022 – PE 297/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS, no prazo de 90 dias, DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2022. Alterado o horário de abertura da licitação para às 15h00min.
 Os editais estarão disponíveis para realização de download no site www.compras.saobernardosp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitação, Preparação e Análise - SA-212, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486, preferencialmente entrar em contato por e-mail: editais.compras@saobernardosp.gov.br. Todas as demais condições permanecem inalteradas.
LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA
 CP 022/2022 – PC 2144/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL – SIA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO (CUSTOMIZAÇÕES) PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL.
 VENCEDOR: ELON MURILO CASTRO ALVES ME.
 VALOR: R\$ 296.352,90
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.
 São Bernardo do Campo, em 31 de maio de 2022

SÃO CAETANO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO Nº 4774/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
CONTRATE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DETEENTORA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Água mineral para atender a demanda de consumo desta Estância, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 04/2022, pelo período de 12 (doze) meses.
 No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2022, publicado no dia 24 de maio de 2022,
ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, com início em 17 de maio de 2022 e com término em 16 de maio de 2023."
LEI-SE: "VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação."
 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições contidas no Extrato.
 São Caetano do Sul, 24 de maio de 2022.
 ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
 Presidente

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PP Nº 02/422
 Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.
 São João da Boa Vista, 27/05/2022.
MARIA TEREZINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal.
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 071/22
 Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.
 São João da Boa Vista, 31/05/2022.
MARIA TEREZINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal.
RESULTADO DO PP 02/422
 A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do certame supra.
DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIP. LABORATORIAIS
 LTA, vencedor dos itens pelos respectivos valores unitários: 01176.900,00, 0213.300,00, 04033.270,00, 051570,00, 061960,00, 092.300,00, 11259.50, 1211.448,00, 1311.900,00, 1553.540,00, 16120,00, 17090,00, 181100,00, 19290.25, 2075,90, 211185,00, 2258,00, 23112,00, 241500,00, 25555,00, 26270,00, 2890,00, 29120,00, 30500,00, 31550,00, 3234,00, 33224,00, 34210,00, 36520,00, 3760,00, 39690,00, 404.500,00.
IF DIAGNÓSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, vencedor dos itens pelos respectivos valores unitários: 9316.970,00, 3851.600,00.
SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vencedor dos itens pelos respectivos valores unitários: 07111.700,00, 10888,00, 27700,00.
CIRÚRGICA UNIAO LTDA, vencedor dos itens pelos respectivos valores unitários: 0802.008,80, 14406,56.
 O Item 35 foi declarado DESERTO.
CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA - Progeira
RESULTADO DO PE 071/22
 A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do certame supra.
PEDRO OLAVO FARRI FAZIO CONFECÇÃO E COMERCIO - EPP, vencedor dos itens pelos respectivos valores unitários: 0151,90, 0479,90, 0572,00.
PURANGA TÊXTIL EIRELI, vencedor dos itens pelos respectivos valores unitários: 0235,30, 0318,30, 0650,00, 0769,60, 0880,00, 0950,00, 1060,00.
BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, vencedor dos itens pelos respectivos valores unitários: 1159,90, 1259,90, 1319,70.
BEATRIZ INACIO MONTEIRO - Progeira

SÃO JOAQUIM DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022
 PROJ. ADM. N.º 1037/2022
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CUSTÓDIA DE CÃES E GATOS DE RUA E CUJOS PROPRIETÁRIOS SEJAM DE BAIXA RENDA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
 Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA: HABILITAÇÃO: DA 14/JUNHO/2022 – ÀS 09h00.
 Cópia do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimda Barra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
 São Joaquim da Barra, 31 de Maio de 2022.
 Dr. Wagner José Schmidt
 Prefeito

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº. 0020/2022 - UASG 987091
 Processo nº. 8021/2022. Objeto: O presente processo tem como objeto o Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta análise físico-químicas e microbiológicas em amostras de água da ETA e dos poços dos Bairros Jardim Primavera e Buritzinho para consumo humano, conforme portaria 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, conforme Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 01/06/2022 no Setor de Licitação sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.saojoosedabelavista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.
WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
 Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº. 0022/2022 - UASG 987091
 Processo nº. 8022/2022. Objeto: O presente processo tem como objeto o registro de preços para eventual prestação serviços de serviços de eletricidade veicular e material eletroeletrônico veicular para a frota de veículos da prefeitura municipal de

São José da Bela Vista, conforme Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 01/06/2022 no Setor de Licitação sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.saojoosedabelavista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.
WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
 Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº. 0021/2022 - UASG 987091
 Processo nº. 8021/2022. Objeto: O presente processo tem como objeto aquisição de aquisição de 01 (um) Equipamento de RX Bixo analógico devidamente instalado no pronto Atendimento de saúde Municipal, conforme Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 01/06/2022 no Setor de Licitação sito na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - Departamento Municipal de Licitações e Contratos, que fica na Rua Major João Soares, nº 1.236, no centro da cidade de São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000, Fone/Fax: (16)3142-8100, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.saojoosedabelavista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.
WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
 Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 0002/2022
 Processo nº 7902/2022
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde e medicamentos, conforme edital, termo de referência e anexos.
 Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 22/06/2022, às 09:00 horas.
 A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitação o Pregão Presencial nº 0002/2022, tipo "menor preço global", objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde e medicamentos, conforme edital, termo de referência e anexos, no período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Termo de Referência. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saojoosedabelavista.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

EXTRATO DE CONTRATOS CONSÓRCIO NOVO VALE HISTÓRICO
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 001/2022. DATA DO AJUSTE: 18/02/2022. CONTRATADO: CASP-VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES PROFissionais PARA O PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 14.400,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 001/2022 VIGÊNCIA: 12 MESES.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 002/2022. DATA DO AJUSTE: 25/02/2022. CONTRATADO: DIEGO ALVES PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, COM ENFOQUE EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 72.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 001/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 003/2022. DATA DO AJUSTE: 17/03/2022. CONTRATADO: D'AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 42.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 002/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
 A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público: Pregão Presencial n.º 05/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na gestão do suprimento de energia elétrica nas instalações da Saerp, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, para atender às necessidades da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, com encerramento dia 15 de junho de 2022, às 8h30min. Maiores informações no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08h às 17h, pelos telefones: 19 3682-7831; 19 3682-7835, ou pelo site: <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/>

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1482/2021
INSTRUMENTO DE CONTRATO AT002/2022
CONTRATADA: GAP UNIFORMES EIRELI
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL
 Considerando os fatos narrados no Interno nº 1962/2022 da Gerência de Compras e Suprimentos; Considerando que foi garantido a contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme registros constantes do processo e a empresa não apresentou defesa; Considerando os Princípios da Legalidade, da Moralidade Administrativa, da Indisponibilidade do Interesse Público, o da Vinculação ao Instrumento Convocatório e o Poder Discricionário da Administração Pública; DECIDO: 1- Com fulcro nos artigos 78, incisos I e II e 79, I, ambos da Lei 8.666/93, bem como cláusula 11.1 e 11.2, "a" do Instrumento de Contrato, RESCINDO O INSTRUMENTO DE CONTRATO, de forma unilateral; 2- Aplicar à empresa GAP UNIFORMES EIRELI a penalidade de multa de 20%, sobre obrigações não cumpridas conforme estipulado na Cláusula 6.2 item IV do Instrumento de Contrato; 3- Suspender o direito da empresa GAP UNIFORMES EIRELI em licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 3 anos, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como cláusula 6.8 do Instrumento de Contrato; 4- Determinar que o valor da multa aplicada seja descontado, caso existam, de valores devidos por esta Administração à referida empresa, conforme estabelecido na Cláusula 6.3 do Instrumento de Contrato; Fica